



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 245/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ao Chefe de Divisão de Tesouraria, Sra. **MIRELA MUNIZ SOUZA**, CPF 059.717.406-79, RG MG 13.382.064, fica delegada a competência para assinar em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, Ramon Ferraz Miranda, CPF:797.836.196-91 RG 39242233 observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal